



71º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Salvador - BA

Aos cinco dias do mês de outubro de 2017, no Município de Salvador, Estado da Bahia, no Fórum Ruy Barbosa, Praça Dom Pedro II, s/n, Nazaré, instalou-se a sessão solene de abertura do septuagésimo primeiro Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais – COPTREL, convidando-se a compor a Mesa de Honra do evento o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, o Desembargador Mário Devienne Ferraz, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, o Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, o Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto, o Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia, Deputado Estadual Angelo Coronel, a Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, o Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, o ex-Ministro do Tribunal Superior Eleitoral, Roberto Ferreira Rosas, e demais autoridades daquele Estado. Após apresentação do Hino Nacional, interpretado pela cantora Daniela Mercury, com a palavra, o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano cumprimentou todos os presentes, registrou o orgulho em recepcionar o evento, ressaltou alguns resultados alcançados pelo Regional que preside, ressaltou a importância do Colégio de Presidentes no compartilhamento de experiências entre os Regionais, bem como o papel do Poder Judiciário em tempos de crise, notadamente da Justiça Eleitoral, no fortalecimento da Democracia. Por fim, deu as boas-vindas aos participantes e agradeceu a todos. Passada a palavra ao



Desembargador Mário Devienne Ferraz, este cumprimentou a todos os presentes, agradeceu ao Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, não só por sediar o Encontro, mas também e principalmente pela maneira elegante, fidalga e carinhosa com que recebeu a todos. Elogiou a cidade de Salvador e ressaltou os objetivos da reunião do Colégio: a integração dos Tribunais Regionais Eleitorais; a defesa dos princípios, prerrogativas e funções institucionais da Justiça Eleitoral; o intercâmbio de experiências funcionais e administrativas; o estudo e o aprofundamento dos temas e das questões jurídico-eleitorais; a fixação de diretrizes, métodos e critérios e a uniformização de orientações jurídico-administrativas na esfera eleitoral de sua competência, respeitada a autonomia e peculiaridades regionais; bem como a exposição de problemas e a proposição de soluções junto à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral. Afirmou que, a despeito da grave crise política e econômica, as Instituições continuam funcionando de maneira satisfatória e o Poder Judiciário tem sido instado a atuar e vem cumprindo sua relevante missão, segundo os ditames constitucionais. Destacou que a Reforma Política discutida no Parlamento já traz algumas modificações a serem implementadas no processo eleitoral e nas eleições vindouras, como, por exemplo: cláusula de barreira e fim das coligações partidárias e criação de fundo para financiamento de campanha. Acrescentou que os Regionais estão empenhando forças na árdua tarefa de implantação do rezoneamento e readequação das zonas eleitorais do interior dos Estados, em cumprimento de Resolução do colendo Tribunal Superior Eleitoral. Sublinhou a expectativa de que o rezoneamento traga economia, racionalidade e efetividade aos trabalhos desta Justiça Especializada, sem causar prejuízos ao próximo pleito e ao eleitor. Registrhou o intenso e dedicado trabalho desenvolvido por todos os Regionais, muitos dos quais ainda envolvidos com biometria e implantação do Processo Judicial Eletrônico. Destacou algumas das inúmeras atribuições cometidas à Justiça Eleitoral e a importância do Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais para os presidentes exporem os problemas e as dificuldades que lhes são

JF
2



próprios, proporem soluções ao colendo Tribunal Superior Eleitoral e discutirem sobre a adoção de diretrizes, métodos e boas práticas que possam conduzir ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços eleitorais. Deu as boas-vindas a todos e, antes de encerrar, homenageou os baianos, lendo uma poesia de Tânia Balthazar, intitulada “Bahia que encanta”. Invocou as bênçãos de Deus e de Nosso Senhor do Bonfim e de todos os Santos, para iluminar e abençoar a todos os presentes. Em seguida, efetivou-se a entrega da Medalha do Mérito Eleitoral da Bahia ao Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça, à Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, e ao advogado Gustavo Mazzei, ex-Membro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Após, foi entregue a Medalha do Mérito Eleitoral do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Brasil, intitulada "Medalha Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto", dos ex-presidentes do COPTREL, Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, ex-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que não pôde comparecer ao evento, Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro, ex-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e Desembargadora Maria Zeneide Bezerra, ex-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. Na sequência, foi executado o Hino da Bahia, interpretado pela cantora Ana Malletto. Por fim, foi encerrada a solenidade de abertura e finalizada a cerimônia, oportunidade em que se convidaram os Presidentes e Representantes dos Regionais a participarem do jantar de celebração de abertura do evento. Às 10h30 do dia 6 de outubro de 2017, na cidade de Salvador, no hotel Sheraton, na Avenida Sete de Setembro, 1.537, Campo Grande, sob a presidência do Desembargador Mário Devienne Ferraz, Presidente do COPTREL e do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, reuniu-se o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, nas pessoas de seus representantes, reabrindo-se os trabalhos do 71º Encontro, para cumprir a programação previamente elaborada de acordo com as propostas das Presidências dos Regionais. Concluído o credenciamento dos



Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, foi transmitido vídeo de boas-vindas. Ato contínuo, o Desembargador Mário Devienne Ferraz, Presidente do COPTREL, e o Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, abriram os trabalhos. Passou-se à exposição do tema “Usina Fotovoltaica no Regime de Geração Distribuída”, experiência do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, pelo Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade daquele Regional, senhor Valcir Mombach. Na sequência, houve intervalo de 20 (vinte) minutos para o café, retornando os trabalhos com a palestra do Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, senhor José Augusto de Oliveira Neto, que discorreu sobre o “Projeto JE-VOTA”. O Presidente do COPTREL sugeriu que o projeto seja apresentado ao colendo Tribunal Superior Eleitoral, a quem compete a apreciação, ressaltando as prováveis dificuldades quanto à manutenção da segurança da liberdade do voto. Passou-se, então, à exposição do “Projeto Apoio Logístico Voluntário – ALV”, pela senhora Rosana Magalhães da Silva, Secretária de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. A seguir, foi apresentado o projeto “Via Digital do Título Eleitoral - E-Título”, pela mesma palestrante e pelo Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral, senhor Giuseppe Janino. Às 13h houve a suspensão dos trabalhos para almoço, reiniciando às 15h. Convidou-se, então, o Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral, senhor Eduardo Demétrio Bechara, para tratar do tema “Orçamento”. O palestrante discorreu sobre a Emenda Constitucional nº 95/2016 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Ressaltou que, a partir de 2020, a Justiça Eleitoral não receberá recursos do Poder Executivo e, para tal adequação, será necessária a adoção de medidas, já apresentadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, como, por exemplo, o rezoneamento, o sobrestamento de provimentos e a ausência de reajuste dos benefícios. Salientou que foram expedidas a Orientação SOF/TSE nº 6/2017 e a Portaria TSE nº 711/2017. Alertou sobre a necessidade de evitar a inscrição em restos a pagar.



Disse, ainda, que as emendas ao orçamento só serão aceitas se indicada a fonte (Instrução Normativa nº 1/2017 do Congresso Nacional), e que cada Tribunal só poderá indicar a fonte do seu próprio orçamento. Após, foi registrada a foto oficial do evento. Prosseguiu-se com a exposição, pelo Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral, senhor Giuseppe Janino, da “Identificação Civil Nacional – ICN”, instituída pela Lei nº 13.444/2017. Na sequência, foi apresentado o “Aplicativo *Soberania Popular* para Smartphones”, pelo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, Desembargador Márcio Vidal, e pelo juiz daquele Tribunal, Lídio Modesto da Silva Filho. Depois disso, foi dada a palavra ao advogado Orlando Moisés Fischer Pessuti, presidente do IPRADE, tendo sido por ele exibido o vídeo institucional referente ao lançamento do VI Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral (IPRADE – Instituto Paranaense de Direito Eleitoral), que se realizará no ano vindouro, registrando o convite e ressaltando a importância do comparecimento de todos os dirigentes e membros dos Tribunais Eleitorais do país. Seguido de intervalo para o café entre 17h e 17h30. Após, foram tratados assuntos de interesse geral do Colégio. Neste ponto, o Presidente do COPTREL leu as propostas apresentadas pelos Diretores-Gerais dos Tribunais Regionais Eleitorais, formuladas em reunião realizada no dia anterior. A primeira proposta, relativa ao primeiro item, “Governança na Justiça Eleitoral”, foi aprovada: “SOLICITAR que as demandas oriundas dos órgãos de fiscalização e controle, relativas à implementação de estruturas, mecanismos e instrumentos adicionais de governança, sejam atendidas somente a partir do ano de 2020, após estudos e priorização pelo Conselho de Governança a ser instituído pelo Tribunal Superior Eleitoral (Meta Específica nº 2/2017)”. A segunda proposta, referente ao mesmo assunto, também foi aprovada: “CRIAR grupo de trabalho no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, com a participação de diretores-gerais dos Tribunais Regionais Eleitorais, para revisão das demandas dos órgãos de fiscalização e controle relacionadas à implantação de estruturas, mecanismos e instrumentos adicionais de governança, e



apresentação de proposta de processo de modelagem de governança para a Justiça Eleitoral”. Com relação à terceira proposta, a Juíza Federal Luiza Hickel Gamba, representando o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, complementou a proposta inicial, o que foi por todos aprovada: “SOLICITAR ao Tribunal Superior Eleitoral que autorize os Tribunais Regionais Eleitorais a adequarem estruturas, mecanismos e instrumentos adicionais de governança às suas peculiaridades, considerando o grau de maturidade de sua gestão estratégica” e “PROPOR, a fim de garantir maior representatividade de participação dos gestores da Justiça Eleitoral no Conselho de Governança da Justiça Eleitoral – a ser instituído em cumprimento à Meta Específica nº 2 do CNJ – a inclusão de um Diretor-Geral eleito pelos respectivos pares na composição do referido colegiado. PROPOR, ainda, que o Diretor-Geral do Tribunal Superior Eleitoral e o Diretor-Geral representante dos Tribunais Regionais Eleitorais tenham direito a voto”. Quanto ao segundo item, “Designação de Juízes Eleitorais”, após amplo debate, a proposta de alteração da Resolução TSE nº 21.009/2002, para que considere como critérios de desempate o cumprimento de metas e a formação capacitada continuada em Direito Eleitoral ficou prejudicada, por ausência de consenso. Realizada a leitura da proposta referente ao item 3, “Contratação de Serviços no âmbito da Justiça Eleitoral”, deliberou-se constituir comissão composta por Diretores-Gerais com o objetivo de realizar estudos e propor alterações na Resolução TSE nº 22.234/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a contratação de serviços na Justiça Eleitoral, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). Em seguida, foi escolhido o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal para a realização da próxima reunião, dispondo-se o Desembargador Romeu Gonzaga Neiva, Presidente daquele Tribunal, a sediar o vindouro Encontro de Colégio de Presidentes, na primeira quinzena de dezembro deste ano, na cidade de Brasília, ocasião em que será eleito o novo corpo diretivo. Ao final dos trabalhos, o Desembargador Mário Devienne Ferraz leu a Carta de



Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Salvador, sendo os Presidentes conclamados a assiná-la. O Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, representando o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, manifestou gratidão pela organização do evento. O Desembargador Mário Devienne Ferraz prestou homenagem ao Diretor-Geral e ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, senhor Raimundo de Campos Vieira e Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. O Presidente do COPTREL agradeceu, ainda, a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Adriana Corrêa de Oliveira, Adriana, e eu, Ricardo Santos Lisbôa, Ricardo, Assessores da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, lavramos a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelo Desembargador Mário Devienne Ferraz, Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais. Salvador/Bahia, 6 de outubro de 2017.



Desembargador MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

Presidente do Colégio de Presidentes de Tribunais Regionais
Eleitorais e Presidente do TRE-SP